



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

EDITAL Nº 1, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE 2018 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS – DIREITO E DIVERSAS ÁREAS

O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento na [Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008](#), na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009](#) e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), e tendo em vista o disposto no Subitem 1, Item VIII, do [Edital PR/GO nº 03/2018](#), resolve:

Prorrogar a validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Estágio do Ministério Público Federal em Goiás, publicado por meio dos Editais PR/GO n.º [7](#), [8](#), [16](#) e [17](#) de 2018, para até o dia 20 de maio de 2020.

RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 18.](#)